



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 049/2017.

DATA: 16/05/2017.

AUTOR: CLESIO PEDROSA SOARES.

**ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PONTE AO LADO DO PONTILHÃO NO LADO DO VILA CENTRAL NO FINAL DA RUA BERNA PARA FACILITAR O ACESSO DOS CAMINHÕES DE GRANDE PORTE, NESTE MUNICÍPIO."**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18 de maio de 2017

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 25 de maio 2017 pelo Ofício N.º 040/2017

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>
DATA: 16 / 05 / 2017
Nº 049 LIVº 07 FLº 09

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

**INDICAÇÃO.**

---

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais que seja construída uma ponte ao lado do Pontilhão lado do Vila Central no final da Rua Berna para que possa facilitar o acesso dos caminhões de grande porte e também prevenir um pouco dos acidentes naquele local.

Plenário Francisco da Costa Filho, 16 de Maio de 2017

**CLÉSIO PEDROSA SOARES.**

**VEREADOR.**

*Clésio Pedrosa Soares*  
Vereador

**JUSTIFICATIVA.**

Neste local o índice de acidente é constante tendo em vista que sempre nos deparamos com um carro ou uma moto caídos dentro do Rio e também facilitar o acesso dos caminhões de grande porte.

**CLÉSIO PEDROSA SOARES.**

**VEREADOR.**

*Clésio Pedrosa Soares*  
Vereador

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: 18 / 05 / 17
<i>Alfonso A. P. Bernardes</i>